



CIRCULAR Nº 001/2020

PANDEMIA DO CORONA VÍRUS TRAZ PREJUÍZOS AO GOB-GO

Ao observar as dificuldades que a Pandemia do Corona Vírus trouxe ao mundo e em especial ao Brasil, gerando sérias dificuldades econômicas, financeiras, sociais e na saúde, e, alongando a análise aos diversos segmentos da sociedade, depara-se com o GOB-GO que também está sendo afetado de forma significativa, podendo ter comprometidos o seu funcionamento e até sua manutenção e preservação.

Diferentemente do que se apresenta para muitas pessoas, que visualizam-na como uma Instituição poderosa, com recursos financeiros abundantes, talvez em função das relevantes obras que a mesma oferece à sociedade, a Maçonaria, principalmente a goiana, vem sofrendo com a escassez de recursos para sua manutenção e realização de ações sociais, principalmente considerando que a única fonte de arrecadação é a contribuição dos Irmãos filiados às Lojas Simbólicas de sua jurisdição.

No atual cenário de crise, que afeta também as Lojas que são as encarregadas de repassarem as contribuições dos Irmãos ao GOB-GO e que se estes irmãos não contribuem por falta de recursos, as Lojas ficam impossibilitadas de fazer o devido repasse. Nota-se que essas contribuições vêm exibindo sinais de enfraquecimento, apresentando redução dos valores repassados pelas Lojas, e até mesmo, a inadimplência de algumas delas. Como sequência, a significativa queda na arrecadação, o Grande Oriente do Brasil – Goiás.

Considerando que em função da Lei Orçamentária que prevê a igualdade entre o valor arrecadado e o valor consumido com despesas, seguindo o princípio do equilíbrio do orçamento, existe a impossibilidade do GOB-GO realizar uma ação, que beneficie as Lojas Maçônicas e os Irmãos, no sentido de reduzir a contribuição de R\$30,00, paga durante dez meses do ano, por cada Irmão.



**PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA
MAÇÔNICA DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL - GOIÁS
PALÁCIO MAÇÔNICO “NASSERI GABRIEL”**

Se o Grão-Mestre conceder algum tipo de desconto, sem aprovação da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa Maçônica, estará abrindo mão de uma arrecadação, podendo ser enquadrado como um crime de improbidade administrativa, estando sujeito à devolução do desconto concedido, aos cofres do GOB-GO.

Por outro lado, se para aumentar uma previsão de despesa o Grão-Mestre tem que apresentar a fonte de recursos que vai financiar aquele investimento (aumento de receita), é lógico que para reduzir uma receita o Grão-Mestre terá que indicar a redução de uma despesa correspondente e, sempre, submetendo à apreciação e aprovação da PAELM.

Desta forma, não se pode aventar a possibilidade de descontos de valores. No entanto, como opção para as Lojas em maiores dificuldades, sugere-se a manutenção da atual política do GOB-GO, de isenção de juros e, ainda, a discussão com cada loja inadimplente, ajustando-se a cada uma, novos prazos para pagamento.

Concluindo, faz-se importante lembrar que unidos estaremos fortalecidos e melhor preparados para enfrentar e vencer o maior inimigo da Maçonaria e de todos os Irmãos, o terrível “corona vírus” que tanta turbulência tem provocado a nível planetário.


Antonio Torquato
Presidente